



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Of. n.º 660/2023

Jardinópolis, 19 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados:

Encaminho, para conhecimento de Vossa Excelência, cópia da Moção de Apoio n.º 72/2023, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos e dos Vereadores Edson Rogério Vizu, José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), Leandro Moretti Serrano e Mateus Signorini, apresentada e aprovada pelos pares desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada no dia 11 do corrente mês e ano.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

Xotô

Luiz Fernando Riul
(Xotô)

Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP
Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Moção de Apoio à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

DESPACHO:

MOÇÃO N.º 72/2023

À Presidência:

Apresentamos à apreciação desta Casa de Leis Moção de Apoio à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população:

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais - lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais; e

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

Assim, requeremos que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Pelo que foi exposto é que elaboramos a presente moção, contando com o apoio dos Nobres Edis para a sua aprovação, e após ouvir o Douto Plenário, e como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, que seja encaminhada cópia desta às autoridades que seguem, Excelentíssimos(as) Senhores(as): LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, Presidente da República; RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM, Senador Presidente do Senado Federal, ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados; RUI COSTA, Ministro da Casa Civil; LUCIANA SANTOS, Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações; ROSA MARIA PIRES WEBER, Presidente do STF - Supremo Tribunal Federal; JUSCELINO FILHO, Ministro das Comunicações; FERNANDO HADDAD, Ministro da Fazenda; VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, Controladoria Geral da União; BRUNO DANTAS, Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União; Senadores pelo Estado de São Paulo ASTRONAUTA MARCOS PONTES-PL; ALEXANDRE LUIZ GIORDANO - MDB e MARA CRISTINA GABRILLI - PSD; Deputados Federais pelo Estado de São Paulo ADRIANA VENTURA - Novo, ALBERTO MOURÃO - MDB, ALENCAR SANTANA - PT, ALEX MANENTE - Cidadania, ALEXANDRE LEITE - União, ALEXANDRE PADILHA - PT, ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES- PL, ARLINDO CHINAGLIA - PT, ARNALDO JARDIM - Cidadania, BALEIA ROSSI - MDB, BRUNO GANEM - Podemos, CAPITÃO AUGUSTO - PL, CAPITÃO DERRITE - PL, CARLA ZAMBELLI - PL, CARLOS SAMPAIO - PSDB, CARLOS ZARATTINI - PT, CELSO RUSSOMANNO - Republicanos, CEZINHA DE MADUREIRA - PSD, DAVID SOARES - União, DELEGADO BRUNO LIMA - PP, DELEGADO DA CUNHA - PP, DELEGADO PALUMBO - MDB, DELEGADO PAULO BILYNSKYJ - PL, EDUARDO BOLSONARO - PL, ERIKA HILTON - PSOL, FABIO TERUEL - MDB, FAUSTO PINATO - PP, FELIPE BECARI - União, GILBERTO NASCIMENTO - PSC, GUILHERME BOULOS - PSOL; JEFFERSON CAMPOS - PL, JILMAR TATTO - PT, JONAS DONIZETTE - PSB, JULIANA CARDOSO - PT, KIKO CELEGUIM - PT, KIM KATAGUIRI - União, LUIZ MARINHO - PT, LUIZ PHILIPPE DE O. BRAGANÇA - PL, LUIZA ERUNDINA - PSOL, MARANGONI - União, MARCELO LIMA - Solidariedade, MARCIO ALVINO - PL, MARCO BERTAIOLLI - PSD, MARCOS PEREIRA - Republicanos, MARIA ROSAS - Republicanos, MARINA SILVA - Rede, MARIO FRIAS - PL, MAURICIO NEVES - PP, MIGUEL LOMBARDI - PL, MILTON VIEIRA - Republicanos, MOTTA - PL, NILTO TATTO - PT, PASTOR MARCO FELICIANO - PL, PAULO ALEXANDRE BARBOSA - PSDB, PAULO FREIRE DA COSTA - PL, PAULO TEIXEIRA - PT, RENATA ABREU - Podemos, RICARDO SALLES - PL, RICARDO SILVA - PSD, RODRIGO GAMBALE, Podemos, ROSANA VALLE - PL, ROSÂNGELA MORO - União, RUI FALCÃO - PT, SÂMIA BOMFIM - PSOL, SIMONE MARQUETTO - MDB, SÔNIA GUAJAJARA - PSOL, TÁBATA AMARAL - PSB, TIRIRICA - PL, VINICIUS CARVALHO - Republicanos e VITOR LIPPI - PSDB; FABIANO SILVA DOS SANTOS, Presidente dos Correios; e à Associação dos Profissionais dos Correios - ADCAP.

Sala das sessões, 11 de setembro de 2023.

(assinatura eletrônica)

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

DESPACHO:

MOÇÃO N.º 72/2023 APROVADA

Jardinópolis, 11 de setembro de 2023.

- 23.^a Sessão Ordinária -

Xotô

Luiz Fernando Riul (Xotô)
Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP